

Ao

**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA
Coordenadoria de Licitações e Contratos**

Referência: Pregão Presencial N° 065/2020.

Objeto: Registro de preços para aquisição de soluções de Videomonitoramento IP, Controle de Acesso, Ativos de Rede, Sistema de Cabeamento Estruturado e Rede Elétrica Estabilizada e Ininterrupta, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico.

Ilma. Sra.
KATIA ARAUJO GONCALVES
Pregoeira

A INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.387.503/0001-00, situada na Rua Ministro da Cunha Melo, 1.943, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-490, neste ato por seu representante, o Sr. Erich Matos Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 813.063.504-68 e portador do RG nº 1.121.803 – ITEP/RN, devidamente indicado no contrato social, vem, de forma tempestiva, conforme previsão contida no ITEM 12. do Edital – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO – Pregão Presencial nº 065/2020, e demais legislações aplicáveis, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, na forma abaixo aduzida:

1º BLOCO:

- Referente ao item 4.17.13. CÂMERA TIPO 12, onde é cita:

- “4.17.12.28. Permitir tensão de alimentação de 24Vdc;”
- “4.17.12.29. Permitir alimentação via PoE 802.3at;”

Perguntamos:

1. Visando atender ao princípio da competitividade no certame, não havendo prejuízo ao funcionamento do objeto licitado, está correto o entendimento de que será permitido considerar câmeras que possuam tensão de alimentação de 24Vac e ainda alimentação via Hi-PoE?

2º BLOCO:

- Referente ao item 4.45. BOTÃO DE REQUISIÇÃO DE SAÍDA, onde é cita:

- “4.46.1. Deve possuir dimensões compatível com caixas elétricas 4x2;”
- “4.45.6. Deve suportar temperatura de operação de no mínimo 0 a 60°C;”
- “4.45.8. Deve possuir no mínimo as seguintes certificações: FCC Certification (US), CE (EU);”

Perguntamos:

1. Visando atender ao princípio da competitividade no certame, não havendo prejuízo ao funcionamento do objeto licitado, está correto o entendimento de que será permitido um botão de Requisição de Saída com dimensões que possa ser instalada em uma caixa 4x2, considerar também um range de 10% para mais ou para menos, sendo o fornecido um equipamento com temperatura de operação entre -10°C a 50°C e por se tratar de uma botoeira não se faz necessário certificações (FCC e CE). Este entendimento está correto?

Dito isso, ficamos no aguardo de vosso pronunciamento, na urgência que o caso requer, face a proximidade do certame, **DENTRO DO PRAZO DE 02 DIAS ÚTEIS**, contados do recebimento do presente pedido, com base no que estabelece o Item 12.1.1 do Edital.

Natal/RN, 14 de setembro de 2021.



INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 07.387.503/0001-00

Erich Matos Rodrigues

CPF nº 813.063.504-68

RG nº 1.121.803 – ITEP/RN



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190682809 	NIRE 24200410695	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNN1973537251
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: ERICH MATOS RODRIGUES | Telefone de contato: (84) 32315091 | Email: erich@interjato.com.br

Local: Natal - RN | Data: 11/12/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019 15:22 SOB Nº 20190682809.
PROTOCOLO: 190682809 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905720354. NIRE: 24200410695.
INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 12/12/2019
www.redesim.rn.gov.br

INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.387.503/0001-00

NIRE: 24200410695

ADITIVO CONTRATUAL Nº 13 / CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ERICH MATOS RODRIGUES, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 14/10/1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CNH nº 02636107478 – DETRAN/RN, CPF/MF nº 813.063.504-68, residente e domiciliado à Rua Romualdo Galvão, 1436 – Lagoa Nova - CEP 59056-100 - Natal/RN e **THÊNIO GUSTAVO MESQUITA SOARES**, RG nº 1605541 - ITEP/RN, CPF 026.192.584-99, brasileiro, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 28/03/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à rua Dom Antônio de Almeida Lustosa, 9 – Planalto – Natal/RN – CEP: 59073-110, únicos sócios da sociedade limitada denominada de **INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** com sede e domicílio na Rua Ministro Mirabeau da Cunha Melo, 1943 – Candelária – Natal/RN – CEP 59064-490, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.503/0001-00 e na JUCERN sob o NIRE 24200410695, resolvem de perfeito e comum acordo modificar e consolidar o seu contrato social e aditivos, e o fazem conforme cláusulas e condições a seguir:

1ª. Neste ato, os sócios subscrevem e integralizam em moeda corrente do país, obedecendo a proporção da participação de cada um, a quantia de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, ficando o capital social, de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), elevado para **R\$ 7.500.000,00** (sete milhões e quinhentos mil reais), dividido em 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada. As quotas do capital ficam distribuídas entre os sócios da forma a seguir:

- **ERICH MATOS RODRIGUES**: Com a participação de 6.750.000 (seis milhões, setecentas e cinquenta mil) quotas, sendo 2.250.000 (dois milhões, duzentas e cinquenta mil) já subscritas e integralizadas, e, 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) quotas subscritas e integralizadas neste ato, totalizando sua participação em R\$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentas e cinquenta mil reais);

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019 15:22 SOB Nº 20190682809.
PROTOCOLO: 190682809 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905720354. NIRE: 24200410695.
INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 12/12/2019
www.redesim.rn.gov.br

- **THÊNIO GUSTAVO MESQUITA SOARES:** Com a participação de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas, sendo 250.000 (duzentas e cinquenta mil) já subscritas e integralizadas e 500.000 (quinhentas mil) subscritas e integralizadas neste ato, totalizando sua participação em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

2ª. Ficam neste ato, ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Social e Aditivos anteriores não expressamente modificadas pelo presente aditivo, que ficará fazendo parte integrante daquele documento arquivado na JUCERN.

3ª. Em face das referidas alterações, consolida-se o contrato social e aditivos, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.387.503/0001-00 NIRE: 24200410695

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ERICH MATOS RODRIGUES, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 14/10/1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CNH nº 02636107478 – DETRAN/RN, CPF/MF nº 813.063.504-68, residente e domiciliado à Rua Romualdo Galvão, 1436 – Lagoa Nova - CEP 59056-100 - Natal/RN e **THÊNIO GUSTAVO MESQUITA SOARES**, RG nº 1605541 - ITEP/RN, CPF 026.192.584-99, brasileiro, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 28/03/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à rua Dom Antônio de Almeida Lustosa, 9 – Planalto – Natal/RN – CEP: 59073-110, únicos sócios da sociedade limitada denominada de **INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.503/0001-00 e na JUCERN sob o NIRE 24200410695, com sede e domicílio na Rua Ministro Mirabeau da Cunha Melo, 1943 – Candelária – Natal/RN – CEP 59064-490, resolvem de perfeito e comum acordo proceder a consolidação do seu contrato social e aditivos, e o fazem mediante cláusulas e condições a seguir:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, e possui sede e domicílio na Rua Ministro Mirabeau da Cunha Melo, 1943 – Candelária – Natal/RN – CEP 59064-490.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019 15:22 SOB Nº 20190682809.
PROTOCOLO: 190682809 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905720354. NIRE: 24200410695.
INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 12/12/2019
www.redesim.rn.gov.br

2ª. A sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades:

- Serviços de Comunicação Multimídia – SCM, explorando como serviço fixo de telecomunicações de interesse coletivo, prestado em âmbito nacional e internacional, no regime privado, com oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinante dentro de uma área de prestação de serviços específica – (CNAE 6110-8/03);
- Telefonia Fixa Comutada – STFC – (CNAE 6110-8/01)
- Serviços de telecomunicações – (CNAE 6190-6/99);
- Serviços de Provedores de acesso às Redes de telecomunicações - (CNAE 6190-6/01);
- Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP – (CNAE 6190-6/02);
- Tratamentos de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem de internet (CNAE 6311-9/00);
- Suporte técnico de manutenções e outros serviços em TI (Tecnologia da Informação) - (CNAE 6209-1/00);
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 6319-4/00);
- Atividades de prestação de serviços de informação - (CNAE 6399-2/00);
- Serviços de interconexões entre redes de telecomunicações - (CNAE 6110-8/99);
- Serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT - (CNAE 6110-8/02);
- Construção de estações e redes de telecomunicações - (CNAE 4221-9/04);
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - (CNAE 8599-6/04);
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações - (CNAE 4221-9/05);
- Serviço Limitado Privado (SLP) em telecomunicações - (CNAE 6190-6/99);
- Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – (CNAE 4751-2/01);
- Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação – (CNAE 4752-1/00);
- Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos – (CNAE 9511-8/00);
- Locação de Máquinas e Equipamentos de Informática e Comunicação – (CNAE 7733-1/00);
- Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis – (CNAE 6202-3/00);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – (CNAE 4753-9/00);
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos – (CNAE 4329-1/04);

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019 15:22 SOB Nº 20190682809.
PROTOCOLO: 190682809 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905720354. NIRE: 24200410695.
INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 12/12/2019
www.redesim.rn.gov.br

- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico – (CNAE 8020-0/01).

3ª. O capital social é no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), divididos em 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. Neste ato ficando o capital social distribuído entre os sócios na forma a seguir:

- **ERICH MATOS RODRIGUES:** Com a participação de 6.750.000 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil) quotas subscritas e integralizadas totalizando R\$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais);
- **THÊNIO GUSTAVO MESQUITA SOARES:** Com a participação de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas subscritas e integralizadas totalizando R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Junho de 2005** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade cabe ao sócio **ERICH MATOS RODRIGUES**, com os poderes e atribuições necessários para a prática de qualquer ato e solução de qualquer problema relativo à sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social e assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Poderão ser elaborados inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, de período intermediário, durante o exercício social, para o caso de necessidade de demonstração de fato contábil relevante.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019 15:22 SOB Nº 20190682809.
PROTOCOLO: 190682809 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905720354. NIRE: 24200410695.
INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 12/12/2019
www.redesim.rn.gov.br

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, bem como participar de consórcio de empresas, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. O sócio administrador poderá, de comum acordo com os demais sócios, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) única via.

Natal-RN, em 11 de dezembro de 2019



ERICH MATOS RODRIGUES



THÊNIO GUSTAVO MESQUITA SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019 15:22 SOB Nº 20190682809.
PROTOCOLO: 190682809 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905720354. NIRE: 24200410695.
INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 12/12/2019
www.redesim.rn.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **ERICH MATOS RODRIGUES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1121803 SSP RN**

CPF: **813.063.504-68** DATA NASCIMENTO: **14/10/1973**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES SOUSA MARIA DO ROSARIO MATOS RODRIGUES**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02636107478** VALIDADE: **05/06/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **29/10/1991**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **NATAL, RN** DATA EMISSÃO: **08/06/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Júlio César Soares Câmara** 54862999081
 Diretor Geral Detran Rio Grande do Norte RN702629299

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1479735263

PROIBIDO PLASTIFICAR 1479735263

Natal Cartório 2º Ofício de Notas
 Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca
 CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-9981
 E-mail: dosoficio@outlook.com

Paulo Sérgio Morais da Costa Filho - Tabelião Oficial Interino
 Clécia Alves Freire - Tabeliã Substituta

AUTENTICACAO
 Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi exibido, do que dou fe.
 NATAL (RN), 17/01/2020 09:33:56.
 Em testemunho _____ da verdade

Cloris Maria de Andrade - Escrevente
 Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tirn.jus.br>
 RN202000949530009599LVK
 AB77774 Usuario: Erich

VALIDO SEM EMENDA OU RASURA



Zimbra**colitacao@tjma.jus.br**

Fwd: Pregão Eletrônico nº 065/2020 - Solicitação de Esclarecimento

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colitacao@tjma.jus.br>

qui, 16 de set de 2021 16:51

Assunto : Fwd: Pregão Eletrônico nº 065/2020 - Solicitação de Esclarecimento

Para : kleber <kleber@interjato.com.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados,

Resposta ao seu pedido de esclarecimento.

Atte,
Kátia Araujo

De: "coseguranca" <coseguranca@tjma.jus.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>, "Diretoria de Segurança Institucional TJ" <dirseguranca@tjma.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 16 de setembro de 2021 11:53:59

Assunto: Re: Pregão Eletrônico nº 065/2020 - Solicitação de Esclarecimento

Prezados,

Sobre os questionamentos da empresa Interjato Telecomunicações LTDA, seguem esclarecimentos:

1º Bloco. R: Correto o entendimento.

2º Bloco. R: O item em questão deve respeitar os limites de instalação em caixa 4x2, não sendo admitidos produtos que extrapolem estas dimensões. Entendemos que a temperatura de operação deste item, conforme sugerido, não gera impactos ao projeto, portanto, serão aceitos componentes com temperatura de operação até 50°C. As certificações exigidas visam à garantia de atendimento aos padrões exigidos, portanto, ficam mantidas.

Att,

Paulo Edson Cutrim Silva. Matrícula 185603.
Diretoria de Segurança Institucional

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>

Para: "Paulo Edson Cutrim Silva" <pecutrimsilva@tjma.jus.br>, "Coordenadoria de Segurança Institucional" <coseguranca@tjma.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 15 de setembro de 2021 10:05:22

Assunto: Fwd: Pregão Eletrônico nº 065/2020 - Solicitação de Esclarecimento

Prezado Senhor,

Encaminho pedido de esclarecimento referente ao PE 65/2020.

Atte,
Kátia Araujo

De: "Alberto Manoel do Nascimento Neto" <alberto.neto@interjato.com.br>
Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>
Cc: "kleber" <kleber@interjato.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 14 de setembro de 2021 16:14:47
Assunto: Pregão Eletrônico nº 065/2020 - Solicitação de Esclarecimento

Boa tarde Sra. Pregoeira,

Por meio deste, através do seu representante legal (contrato social e documentação em anexo), a Interjato Serviço de Telecomunicações LTDA, apresenta solicitação de **Esclarecimento**, conforme documentação em anexo, em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº065/2020 - "Registro de preços para aquisição de soluções de Videomonitoramento IP, Controle de Acesso, Ativos de Rede, Sistema de Cabeamento Estruturado e Rede Elétrica Estabilizada e Ininterrupta, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico."**

Desde já agradecemos a disponibilidade, e ficamos no aguardo de retorno.

Favor confirmar recebimento deste.

Atenciosamente,



Alberto Manoel

Consultor de Vendas - Licitações

tel +55(84)4008 4000

email alberto.neto@interjato.com.br | **site** www.interjato.com.br

Ao

**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA
Coordenadoria de Licitações e Contratos**

Referência: Pregão Presencial N° 065/2020.

Objeto: Registro de preços para aquisição de soluções de Videomonitoramento IP, Controle de Acesso, Ativos de Rede, Sistema de Cabeamento Estruturado e Rede Elétrica Estabilizada e Ininterrupta, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico.

Ilma. Sra.
KATIA ARAUJO GONCALVES
Pregoeira

A INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.387.503/0001-00, situada na Rua Ministro da Cunha Melo, 1.943, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-490, neste ato por seu representante, o Sr. Erich Matos Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 813.063.504-68 e portador do RG nº 1.121.803 – ITEP/RN, devidamente indicado no contrato social, vem, de forma tempestiva, conforme previsão contida no ITEM 12. do Edital – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO – Pregão Presencial nº 065/2020, e demais legislações aplicáveis, apresentar 2º (SEGUNDO) PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, na forma abaixo aduzida:

1º BLOCO:

- Referente ao item 4.17.11. CÂMERA TIPO 11, onde é cita:

- “4.17.11.2. Resolução mínima de 2,0MP (1920 x 1080) operando com uma taxa mínima de 60 quadros por segundo;
- “4.17.11.7. Possuir 3 ou mais fluxos de vídeo com configurações independentes, pelo menos 2 destes fluxos deverão suportar a resolução de 1920 x 1080 a 30 quadros por segundo e 1 suportando a resolução de 1920 x 1080 a 60 quadros por segundo.”

Perguntamos:

1. Visando atender ao princípio da competitividade no certame, não havendo prejuízo ao funcionamento do objeto licitado, está correto o entendimento de que será permitido considerar câmeras que possuam no máximo Resolução de 2,0MP (1920x1080) a 30fps?

2º BLOCO:

- Referente ao item 4.17.13. CÂMERA TIPO 13, onde é cita:

- “4.17.13.32. Deve ser fornecida com fonte de alimentação de 24Vdc e alimentação padrão Hi-PoE;”

Perguntamos:

2. Visando atender ao princípio da competitividade no certame, não havendo prejuízo ao funcionamento do objeto licitado, está correto o entendimento de que será permitido considerar câmeras que possuam tensão de alimentação de 24Vac e ainda alimentação via Hi-PoE?

Dito isso, ficamos no aguardo de vosso pronunciamento, na urgência que o caso requer, face a proximidade do certame, **DENTRO DO PRAZO DE 02 DIAS ÚTEIS**, contados do recebimento do presente pedido, com base no que estabelece o Item 12.1.1 do Edital.

Natal/RN, 14 de setembro de 2021.



INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 07.387.503/0001-00

Erich Matos Rodrigues

CPF nº 813.063.504-68

RG nº 1.121.803 – ITEP/RN

Zimbra

colicitacao@tjma.jus.br

Fwd: Pregão Eletrônico nº 065/2021 - 2ª Solicitação de Esclarecimento

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

qui, 16 de set de 2021 16:56

Assunto : Fwd: Pregão Eletrônico nº 065/2021 - 2ª Solicitação de Esclarecimento

Para : kleber <kleber@interjato.com.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezado,

Abaixo resposta ao pedido de esclarecimento.

Atte,
Kátia Araujo

De: "coseguranca" <coseguranca@tjma.jus.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>, "Diretoria de Segurança Institucional TJ" <dirseguranca@tjma.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 16 de setembro de 2021 11:57:07

Assunto: Re: Pregão Eletrônico nº 065/2021 - 2ª Solicitação de Esclarecimento

Prezados,

Sobre o segundo pedido de esclarecimento da empresa Interjato Telecomunicações LTDA, seguem respostas:

1º Bloco. R: O entendimento não está correto. A menor taxa de quadros implica em menor quantidade de informação de vídeo a ser captada pelo sistema, implicando em prejuízo ao seu funcionamento. Ficam mantidas as exigências.

2º Bloco. R: Correto o entendimento.

Att,

Paulo Edson Cutrim Silva. Mat.: 185603
Diretoria de Segurança Institucional

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Para: "Paulo Edson Cutrim Silva" <pecutrimsilva@tjma.jus.br>, "Coordenadoria de Segurança Institucional" <coseguranca@tjma.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 15 de setembro de 2021 10:06:06

Assunto: Fwd: Pregão Eletrônico nº 065/2021 - 2ª Solicitação de Esclarecimento

Prezado Senhor,

Encaminho pedido de esclarecimento referente ao PE 65/2020.

Atte,
Kátia Araujo

De: "Alberto Manoel do Nascimento Neto" <alberto.neto@interjato.com.br>
Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>
Cc: "kleber" <kleber@interjato.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 14 de setembro de 2021 17:42:57
Assunto: Pregão Eletrônico nº 065/2021 - 2ª Solicitação de Esclarecimento

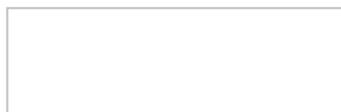
Boa tarde Sra. Pregoeira,

Por meio deste, através do seu representante legal (contrato social e documentação em anexo), a Interjato Serviço de Telecomunicações LTDA, apresenta solicitação de 2º (SEGUNDO) **Esclarecimento**, conforme documentação em anexo, em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº065/2020 - "Registro de preços para aquisição de soluções de Videomonitoramento IP, Controle de Acesso, Ativos de Rede, Sistema de Cabeamento Estruturado e Rede Elétrica Estabilizada e Ininterrupta, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico."**

Desde já agradecemos a disponibilidade, e ficamos no aguardo de retorno.

Favor confirmar recebimento deste.

Atenciosamente,



Alberto Manoel

Consultor de Vendas - Licitações

tel +55(84)4008 4000

email alberto.neto@interjato.com.br | **site** www.interjato.com.br

Zimbra

colicitacao@tjma.jus.br

Resposta ao pedido de esclarecimento-: Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2020 - SRP

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

qui, 10 de dez de 2020 17:04

Assunto : Resposta ao pedido de esclarecimento-: Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2020 - SRP

Para : Licitação <licitacao@apcjengenharia.com.br>

Prezado Senhor,

Abaixo respostas aos seus questionamentos.

1. A participação de um ou mais lotes no processo licitatório é facultado a empresa licitante, ora vista que o edital não obriga a participação de todos os lotes e também a possibilidade de cadastrar somente um lote para participação no processo licitatório pelo sistema eletrônico comprasnet. Está correto o nosso entendimento? **Sim, está correto. O certame é formado por 02 grupos cabe ao licitante decidir se participa dos dois grupos ou apenas de um deles.**

2. Conforme o edital há necessidade de se colocar marca e modelo no campo da proposta no sistema eletrônico comprasnet, entretanto a distribuição dos itens se da de mais de um subitem conforme planilha do Termo de Referência que ao todo somam mais de 2 itens de diferentes marcas e modelos, assim impossibilitando o cadastro de forma clara como solicita o edital. Tendo isto em vista serão aceitas propostas que indiquem marca e modelo dos produtos ofertados vide planilha de marca e modelo ou similar enviadas junto a documentação inicial, assim indicando nos campos de marca e modelo do sistema eletrônico comprasnet "conforme planilha marca e modelo" ou de forma similar? **As marcas e modelos dos produtos ofertados deverão estar descritas na proposta final conforme anexo VI do edital quando solicitada pelo pregoeiro, haja vista o modelo de cadastro dos itens no Sistema Comprasnet. Tal cadastro foi escolhido pela grande quantidade de itens e o tempo reduzido para lances.**

3. De mesmo modo a **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado** no sistema eletrônico comprasnet não suporta toda a descrição dos subitens ofertados que fazem parte da planilha do Termo de Referência. assim impossibilitando uma descrição clara do objeto ofertado, tendo em vista a melhor adequação ao registro no sistema serão aceitas as descrições gerais conforme Termo de Referência por exemplo: **"2.1 Fornecimento e Instalação de Infraestrutura de Encaminhamento, 2.2 Fornecimento e instalação de cabeamento e acessórios e 2.3 Fornecimento e instalação de rack e acessórios"** Para a descrição do item 2 do Lote 1? **A descrição detalhada dos objeto também deverão estar descritas na proposta final, conforme planilha do anexo VI do edital.**

Atenciosamente,
Kátia Araujo

De: "Licitação" <licitacao@apcjengenharia.com.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 16:06:10

Assunto: Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2020 - SRP

Boa Tarde Sr. Pregoeiro,
Visando melhor atendimento ao exigido em EDITAL e sanar duvidas em aberto venho esclarecer acerca de:

1. A participação de um ou mais lotes no processo licitatório é facultado a empresa licitante, ora vista que o edital não obriga a participação de todos os lotes e também a possibilidade de cadastrar somente um lote para participação no processo licitatório pelo sistema eletrônico comprasnet. Está correto o nosso entendimento?

2. Conforme o edital há necessidade de se colocar marca e modelo no campo da proposta no sistema eletrônico comprasnet, entretanto a distribuição dos itens se dá de mais de um subitem conforme planilha do Termo de Referência que ao todo somam mais de 2 itens de diferentes marcas e modelos, assim impossibilitando o cadastro de forma clara como solicita o edital. Tendo isto em vista serão aceitas propostas que indiquem marca e modelo dos produtos ofertados vide planilha de marca e modelo ou similar enviadas junto a documentação inicial, assim indicando nos campos de marca e modelo do sistema eletrônico comprasnet “conforme planilha marca e modelo” ou de forma similar?

3. De mesmo modo a **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado** no sistema eletrônico comprasnet não suporta toda a descrição dos subitens ofertados que fazem parte da planilha do Termo de Referência, assim impossibilitando uma descrição clara do objeto ofertado, tendo em vista a melhor adequação ao registro no sistema serão aceitas as descrições gerais conforme Termo de Referência por exemplo: **“2.1 Fornecimento e Instalação de Infraestrutura de Encaminhamento, 2.2 Fornecimento e instalação de cabeamento e acessórios e 2.3 Fornecimento e instalação de rack e acessórios”**
Para a descrição do item 2 do Lote 1?

Desde já agradecemos

Atenciosamente
APCJ CONSTRUÇÕES LTDA

Zimbra**colicitacao@tjma.jus.br**

Fwd: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - TJMA - PE 065/2020.

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

qua, 16 de dez de 2020 14:16

Assunto : Fwd: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO
MARANHAO - TJMA - PE 065/2020.

Para : Gabriel Hideki Wada <gabriel.wada@teltext.com.br>

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS TELTEX

De: "coseguranca" <coseguranca@tjma.jus.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 13:12:45

Assunto: Re: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - TJMA - PE
065/2020.

Boa tarde,

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS TELTEX

1. Os injetores solicitados no item 5.1.16 deverão atender ao padrão 802.3at.
2. As especificações do item informam que o conversor deverá "4.24.5. Ser fornecido com um módulo SFP 1000Base-LX;" , portanto, monomodo. Considerando a aplicação a qual se destina, serão aceitos quaisquer alcances e comprimentos de onda para os referidos módulos, já que estas características não impactam no projeto. Finalmente, o quantitativo estabelecido é de 50 unidades.

Att,

Edson

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Para: "Paulo Edson Cutrim Silva" <pecutrimsilva@tjma.jus.br>

Cc: "coseguranca" <coseguranca@tjma.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 15 de dezembro de 2020 9:01:05

Assunto: Fwd: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - TJMA - PE
065/2020.

Prezado Senhor,

Encaminho pedido de esclarecimento referente ao PE 65/2020.

Atte,

Kátia Araujo

De: "Gabriel Hideki Wada" <gabriel.wada@teltext.com.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Cc: juridico@teltext.com.br

Enviadas: Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 18:32:54

Assunto: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - TJMA - PE 065/2020.

Prezado Sr.(a) Pregoeiro(a),

Enviamos abaixo nossa solicitação de esclarecimentos, para o processo "Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2020 – SRP – Objeto: Registro de preços para aquisição de soluções de Videomonitoramento IP, Controle de Acesso, Ativos de Rede, Sistema de Cabeamento Estruturado e Rede Elétrica Estabilizada e Ininterrupta, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico."

1. Não encontramos as especificações técnicas para o item 5.1.16, injetor PoE. Solicitamos que a contratante informe as características técnicas requeridas para este item.
2. Ref. à especificação técnica do item 4.24, conversor de mídia, solicitamos esclarecer os pontos abaixo:
 - - Os conversores a serem fornecidos deverão ser monomodo ou multimodo ?
 - Qual o alcance de distância mínima requerido para o Gbic/SFP ?
 - Entendemos que o quantitativo máximo será de 50 unidades (25 pares). Nosso entendimento está correto ?
 - Qual o comprimento de onda requerido para os Gbics/SFPs ?

Atenciosamente,

Gabriel Wada

Engenharia de Pré-Vendas / Pre-Sales Engineering

TELTEX Tecnologia

gabriel.wada@teltex.com.br

+55 (11) 3840-6491

Ilma. Sra.
KATIA ARAUJO GONÇALVES
Pregoeira
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Rua do Egito, nº 144, Centro,
São Luís/MA

Referência: Pregão Eletrônico nº 65/2020

Processo Administrativo nº 1040/2020

Objeto: Registro de preço para aquisição de soluções de Videomonitoramento IP, Controle de Acesso, Ativos de Rede, Sistema de Cabeamento Estruturado e Rede Elétrica Estabilizada e Ininterrupta, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), nas especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO VII deste Edital.

A INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.387.503/0001-00, situada na Rua Ministro da Cunha Melo, 1.943, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-490, neste ato por seu representante, o Sr. Erich Matos Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 813.063.504-68 e portador do RG nº 1.121.803 - ITEP/RN, devidamente indicado no contrato social em anexo (vide docs.), vem, de forma tempestiva, conforme previsão contida no ITEM 12. 1 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2020, e demais legislações aplicáveis, atravessar o competente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, na forma abaixo aduzida:

Como discorreremos sobre diversos questionamentos, estes foram divididos em blocos para melhor nortear as respostas a serem dadas por Vossa Senhoria, na forma adiante descrita:

1º BLOCO:

- Referente aos itens 4.17.1. CÂMERA TIPO 1 e 4.17.2. CÂMERA TIPO 2, onde citam:

- “4.17.1.20. Compatível com os protocolos de rede: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, UDP;”
- “4.17.2.18. Compatível com os protocolos de rede: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, UDP;”

Perguntamos:

1. Visando atender ao princípio da competitividade no certame, está correto o entendimento de que ao ofertar câmeras que possuam os protocolos TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, UDP é suficiente para atender aos requisitos solicitados?

2º BLOCO:

- Referente ao item 4.17.12. CÂMERA TIPO 12, onde cita:

- “4.17.12.29. Permitir alimentação via PoE 802.3at;”

Perguntamos:

2. É correto o entendimento de que ao ofertar uma câmera com o padrão Hi-PoE atende aos requisitos solicitados, tendo em vista possuir características semelhantes ao padrão PoE 802.3at?

3º BLOCO:

- Referente ao item **4.17.13. CÂMERA TIPO 13**, onde é cita:

- “4.17.13.32. Deve ser fornecida com fonte de alimentação de 24Vdc e alimentação padrão Hi-PoE;”

Perguntamos:

1. Visando atender ao princípio da competitividade no certame, não havendo prejuízo ao funcionamento do objeto licitado, está correto o entendimento de que será permitido considerar câmeras que possuam a característica de Hi-PoE e 24Vac?

4º BLOCO:

- Referente ao item **4.21. GRAVADOR DE REDE TIPO 4**, onde cita:

- “4.21.26. Possuir chassis de até 2U, para racks de 19”;

Perguntamos:

1. Entendemos que os gravadores do mercado que possuem as características solicitadas não atendem em altura máxima de 2U. Dito isso, está correto o entendimento de que será aceito equipamento com altura máxima de 3Us. Está correto o entendimento?

5º BLOCO:

- Referente ao item **4.17.16.1. Desktop**, onde cita:

- “4.17.16.1.8. Ser fornecido com placa de vídeo dedicada de, no mínimo, 8GB GDDR5, 1683 MHz, com velocidade de 8 Gbps;”

Perguntamos:

1. Verificamos que o item em questão não descreve a quantidade mínima de saída de vídeo. Diante do exposto, qual a quantidade mínima de saída de vídeo para o item supracitado?

6º BLOCO:

- Referente ao item **4.17.16.2. Monitor**, onde cita:

- “A estação de videomonitoramento deverá ser composta por 02 (dois) monitores com as seguintes características mínimas:
- “4.17.16.2.1. Deverá ser do tipo Monitor LCD com retro iluminação LED e painel IPS;”
- “4.17.16.2.2. Possuir resolução nativa de 1080p;”
- “4.17.16.2.3. Possuir brilho mínimo de 250 cd/m²;”

- “4.17.16.2.4. Possuir formato de tela em 16:9;”
- “4.17.16.2.5. Possuir entradas de vídeo HDMI, VGA e DisplayPort;”
- “4.17.16.2.6. Deverá ser fornecido suporte duplo para montagem dos monitores em superfície plana.”

Perguntamos:

1. Verificamos que o item em questão não descreve a dimensão em polegadas. Diante do exposto, qual a polegada para o item supracitado?

7º BLOCO:

- Referente aos itens 4.17.17. SOLUÇÃO DE VIDEOWALL TIPO 1 e 4.17.18. SOLUÇÃO DE VIDEOWALL TIPO 2, onde citam:

- “4.17.17.1.8. Deverá possuir entradas de vídeo HDMI, DisplayPort, DVI e RGB;”
- “4.17.18.1.8. Deverá possuir entradas de vídeo HDMI, DisplayPort, DVI e RGB;”

Perguntamos:

1. Visando atender ao princípio da competitividade no certame, não havendo prejuízo ao funcionamento do objeto licitado, está correto o entendimento de que será permitido fornecer equipamentos apenas com entradas de vídeo HDMI, DisplayPort e DVI? Caso a entrada RGB seja necessária, poderá ser utilizado adaptadores?

8º BLOCO:

- Referente ao item 4.10. NO-BREAK TIPO 1, onde cita:

- “4.10.1.3. Possuir fator de potência de saída de 0,9;”
- “d) Permitir operação na faixa de frequência de 40 a 70Hz;”
- “b) Possuir distorção harmônica de corrente menor que 2% a plena carga;”

Perguntamos:

1. Visando atender ao princípio da competitividade no certame, não havendo prejuízo ao funcionamento do objeto licitado, está correto o entendimento de que será permitido fornecer equipamentos que possua: o fator de potência de saída de 0,8, faixa de frequência de 50/60Hz e distorção harmônica menor que 3% a plena carga?

9º BLOCO:

- Referente ao item 4.11. NO-BREAK TIPO 2, onde cita:

- “4.11.1.3. Possuir fator de potência de saída de 0,9;”
- “b) Possuir distorção harmônica de corrente menor que 2% a plena carga;”

Perguntamos:

1. Visando atender ao princípio da competitividade no certame, não havendo prejuízo ao funcionamento do objeto licitado, está correto o entendimento de que será permitido fornecer equipamentos que possua: o fator de potência de saída de 0,98 e distorção harmônica menor que 3% a plena carga?

Dito isso, ficamos no aguardo de vosso pronunciamento, na urgência que o caso requer, face a proximidade do certame, **DENTRO DO PRAZO DE 02 DIAS ÚTEIS**, contados do recebimento do presente pedido, com base no que estabelece o Item 12.1.1 do Edital.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2020.



INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 07.387.503/0001-00

Erich Matos Rodrigues

CPF nº 813.063.504-68

RG nº 1.121.803 - ITEP/RN

Zimbra

colicitacao@tjma.jus.br

Fwd: Pedido de esclarecimentos ao PE nº 65/2020 - Processo Administrativo nº1040/2020

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

ter, 15 de dez de 2020 15:44

Assunto : Fwd: Pedido de esclarecimentos ao PE nº 65/2020 -
Processo Administrativo nº1040/2020

Para : Adriano S. do Nascimento
<adriano@interjato.com.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezado Senhor,

Segue resposta ao seu pedido de esclarecimento.

Atte,
Kátia Araujo

De: "coseguranca" <coseguranca@tjma.jus.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 15 de dezembro de 2020 13:44:06

Assunto: Re: Pedido de esclarecimentos ao PE nº 65/2020 - Processo Administrativo nº1040/2020

Boa tarde,

Seguem esclarecimentos à INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA:

1 BLOCO:

R: Correto o entendimento.

2 BLOCO:

R: Serão aceitos equipamentos cuja alimentação seja compatível com os injetores PoE solicitados no Termo de Referência.

3 BLOCO:

R: Serão aceitos equipamentos que suportem alimentação PoE compatível com os injetores especificados no item 5.1.16 e 24Vac.

4 BLOCO:

R: Para os itens 4.20 e 4.21 serão aceitos equipamentos com dimensões acima de 2U.

5 BLOCO:

R: De acordo com o item 4.17.16.2 Monitor, "A estação de videomonitoramento deverá ser composta por 02(dois) monitores com as seguintes características mínimas:" . Assim sendo, a estação deverá suportar dois monitores.

6 BLOCO:

R: O item 4.17.16.2 Monitor, deverá ter dimensão mínima de 20" (20 polegadas)

7 BLOCO:

R: Está correto o entendimento.

8 BLOCO:

R: Não está correto o entendimento. Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores às exigências.

9 BLOCO:

R: Não está correto o entendimento. Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores às exigências.

Cordialmente,

Edson.

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Para: "Paulo Edson Cutrim Silva" <pecutrimsilva@tjma.jus.br>

Cc: "coseguranca" <coseguranca@tjma.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 8:16:14

Assunto: Fwd: Pedido de esclarecimentos ao PE nº 65/2020 - Processo Administrativo nº1040/2020

Prezado Senhor,

Encaminho pedido de esclarecimento referente ao PE 65/2020, processo 1040-2020. Informo que deverá ser respondido até amanhã 15/12/2020.

Atte,

Kátia Araujo

De: "Adriano S. do Nascimento" <adriano@interjato.com.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Cc: "kleber" <kleber@interjato.com.br>, "Leonardo Souza" <leonardosouza@interjato.com.br>, "MD Assessoria Consultoria" <mdassessorianatal@gmail.com>

Enviadas: Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 21:51:59

Assunto: Pedido de esclarecimentos ao PE nº 65/2020 - Processo Administrativo nº1040/2020

Ilma. Sra.

KATIA ARAUJO GONCALVES - Pregoeira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Coordenadoria de Licitação e Contratos

Referência: Pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 65/2020 - Processo Administrativo nº1040/2020

Objeto: Registro de preço para aquisição de soluções de Videomonitoramento IP, Controle de Acesso, Ativos de Rede, Sistema de Cabeamento Estruturado e Rede Elétrica Estabilizada e Ininterrupta, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA).

A INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.387.503/0001-00, vem, através de arquivo em anexo, de forma tempestiva, conforme previsão contida no ITEM 12. 1 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2020, e demais legislações aplicáveis, atravessar o competente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, conforme esboçado em seu conteúdo.

Feitos os devidos questionamentos, os quais são fundamentais para a elaboração da proposta de preços da Requerente, aguardamos vosso posicionamento na brevidade

necessária, inclusive porque diversos dos pontos aqui delineados interferem diretamente na confecção da proposta de preços a ser apresentada.

Atenciosamente,

Natal/RN, 11 de dezembro de 2020



Adriano Soares

Consultor de Vendas - Licitações

tel +55 84 4008 4000

email adriano@interjato.com.br | **site** www.interjato.com.br

Zimbra

colicitacao@tjma.jus.br

Fwd: Pregão Eletrônico n.º 65/2002

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

qui, 17 de dez de 2020 14:56

 3 anexos

Assunto : Fwd: Pregão Eletrônico n.º 65/2002

Para : Paulo Edson Cutrim Silva
<pecutrimsilva@tjma.jus.br>

Cc : coseguranca <coseguranca@tjma.jus.br>

Prezado Senhor,

Encaminho pedido de esclarecimento PE 65/2020.

Atte,
Kátia Araujo

De: licita3@gruposmartseg.com.br

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Cc: "Mikael" <licita1@gruposmartseg.com.br>, licita2@gruposmartseg.com.br

Enviadas: Terça-feira, 15 de dezembro de 2020 16:36:18

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 65/2002

Ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

Caro Pregoeiro(a), em relação ao edital de Pregão Eletrônico n.º 65/2002, previsto para o dia 18 de dezembro de 2020, às 10:00 horas (horário de Brasília)

Solicitamos os seguintes questionamentos:

I. QUESTIONAMENTO:

No que diz a respeito deste edital e seu Anexo VII – Termo de Referência (início página 61)

3 Rede Elétrica Estabilizada e Ininterrupta (página 67)

3.1 Fornecimento e Instalação de Infraestrutura de Encaminhamento (página 67)

Dos itens 3.1.3 à 3.1.8. (página 68)

Se questiona:

- A. Ao que se referem os diâmetros das respectivas bitolas (3/4 25mm - 1" 32mm - 2" 60mm). Encontra-se um equívoco nelas. Pois, se 1" polegada possui 2,54 CM. Não há possibilidade de 2" possuir 60mm. Assim como não há possibilidade de ¾ de polegadas possuir 25mm, 1 polegada possuir 32mm. Ao se referir em diâmetro externo, seria compreensivo que fossem maiores. Contudo. Nem sequer o Fabricante Tigre. Referência de materiais elétricos no Brasil e afora possui um produto com diâmetro externo que atenda este edital.

Abaixo, segue uma imagem de tabela com as dimensões das bitolas.

Polegadas	Milímetro
½"	15
¾"	20
1"	25
1 ¼"	32
1 ½"	40
2"	50
2 ½"	60
3"	75
4"	100

Dos pedidos:

Solicitamos saber se será aceito Eletroduto e acessórios (luvas, curvas, uniduts, abraçadeiras, dentro outros com se completam) com Bitola Interna de acordo com a tabela acima.

Para bitola com ¾ de polegadas: 20MM

Para bitola com 1 de polegada: 25mm

Para bitola com 2 de polegadas: 50mm

Caso nosso pedido não seja atendido. Questionamos esta entidade a que marca de eletrodutos de PVC e seus acessórios basearam-se como referência para elaboração deste termo..

II. QUESTIONAMENTO:

No que diz a respeito deste edital e seu Anexo VII – Termo de Referência (início página 61)

3 Rede Elétrica Estabilizada e Ininterrupta (página 67)

3.3 Fornecimento e Instalação de Quadros Elétricos e Acessórios (página 70)

Dos itens 3.3.1 à 3.3.7 (páginas 70 e 71)

- A. Após análise em diversos fabricante de quadros disponíveis no mercado, verificou-se que a padronização de cores para esse tipo de amperagem é [RAL 7032 - Bege] e [RAL 7035 – Cinza claro], ao qual se encontram disponíveis nos maiores fabricantes do segmento. Isto fica mais evidente quando observado os demais quadros solicitados, ao qual possuem a mesma amperagem, porém, não solicita a cor branca, ou seja, apenas dois quadros (3.3.1 e 3.3.7) possuem tal solicitação. Todos os outros quadros que, por conseguinte, possuem as mesmas especificações, não solicitam tais cores no edital.

Dos pedidos:

Prezando pelo pleno atendimento do teor técnico, corroborado com as melhores marcas do mercado, questionamos:

Será aceito outras cores, como RAL 7032 – Bege, RAL 7035 – Cinza claro entre outras para os quadros de distribuição, mais especificamente, itens 3.3.1 e 3.3.7 (páginas 70 e 71)

Apresentado nossos questionamentos, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente



Gabriel Santos

Auxiliar de Licitação | **Grupo Smartseg**

Fone: (43) 3026-1561

Skype: licita3@gruposmartseg.com.br

Mídias: [Facebook](#) | [Site](#)

End: Rua Marcos Tomazini, 157 - Londrina-PR
Brasil

Integrador

intelbras

Parceiro



**FURUKAWA
ELECTRIC**

Questionamento 1:

Em relação às câmeras e servidores, gostaríamos de saber se poderão ser ofertados produtos customizados, que não pertencem à linha de produtos padrão do fabricante, de modo a atender requisitos específicos deste Edital. Seriam produtos específicos produzidos exclusivamente para atendimento a este edital.

Serão aceitos produtos customizados neste edital?

Questionamento 2:

Dentre especificações das câmeras contidas neste caderno técnico (tipo 1 a tipo 15) encontramos as características de armazenamento local:

“Deverá possuir armazenamento local em cartão micro SD/SDHC/SDXC com capacidade de até 128GB/256GB, remoto em disco NAS;”

A especificação não deixa claro se os dispositivos devem ser entregues com os respectivos cartões de memória. Nosso entendimento é de que as câmeras devem ser fornecidas com cartão de memória.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 3:

Para a câmera tipo 2 requer-se que a mesma possua abertura focal de F1.2 e sensibilidade de 0,005 lux.

A abertura focal está relacionada à quantidade de iluminação que uma determinada lente consegue captar. A sensibilidade à luz não depende exclusivamente da abertura focal, também é determinada pela construção de lente em si e pela qualidade do sensor utilizado.

Nesse sentido, com o objetivo de ampliar a competitividade do certame e sem qualquer prejuízo técnico para o projeto, entendemos que poderão ser ofertados produtos com abertura focal distinta de F1.2, desde que possuam sensibilidade igual ou melhor que 0,005 lux.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 4:

Para a câmera tipo 3 requer-se que a mesma possua abertura focal de F1.2 e sensibilidade de 0,005 lux.

A abertura focal está relacionada à quantidade de iluminação que uma determinada lente consegue captar. A sensibilidade à luz não depende exclusivamente da abertura focal, também é determinada pela construção de lente em si e pela qualidade do sensor utilizado.

Nesse sentido, com o objetivo de ampliar a competitividade do certame e sem qualquer prejuízo técnico para o projeto, entendemos que poderão ser ofertados produtos com

abertura focal distinta de F1.2, desde que possuam sensibilidade igual ou melhor que 0,005 lux.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 5:

Para a câmera tipo 4 requer-se que a mesma possua abertura focal de F1.2 e sensibilidade de 0,005 lux.

A abertura focal está relacionada à quantidade de iluminação que uma determinada lente consegue captar. A sensibilidade à luz não depende exclusivamente da abertura focal, também é determinada pela construção de lente em si e pela qualidade do sensor utilizado.

Nesse sentido, com o objetivo de ampliar a competitividade do certame e sem qualquer prejuízo técnico para o projeto, entendemos que poderão ser ofertados produtos com abertura focal distinta de F1.2, desde que possuam sensibilidade igual ou melhor que 0,005 lux.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 6:

Algumas câmeras requerem que o dispositivo implemente detecção de ausência de áudio. Solicitamos esclarecimento sobre tal funcionalidade e como espera-se que a mesma seja implementada, visto que as câmeras podem estar instaladas em locais onde não haja captação de áudio e tal alarme seria acionado ininterruptamente, provocando falsos alarmes que são absolutamente indesejados em um sistema de vídeo monitoramento.

Questionamento 7:

As câmeras tipo 5, tipo 6, Tipo 8, Tipo 9 possuem como requisito possuir a detecção de ausência de áudio, ocorre que tais câmeras não possuem entrada de áudio.

Entendemos que trata-se de problemas na redação e digitação e que as câmeras que não possuem áudio não devem implementar tais funções.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 8:

Para as câmeras que requerem detecção de ausência de áudio, porém a especificação não exige o fornecimento de microfone (por exemplo, a câmera tipo 12), questionamos se o microfone deve ser fornecido para tais câmeras.

Questionamento 9:

Em relação à alimentação das câmeras, o padrão pode ser 802.af ou 802.at, dependendo das funcionalidades e componentes de cada modelo.

Entendemos que as câmeras poderão ser ofertadas tanto com alimentação 802.af ou 802.at, desde que atendam a todos os demais exigências da câmera, visto que a alimentação do produto varia de fabricante para fabricante.

Está correto nosso entendimento?

Zimbra**colicitacao@tjma.jus.br**

Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2020 - SRP

De : Licitação <licitacao@apcjengenharia.com.br>

qui, 17 de dez de 2020 11:08

Assunto : Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2020 - SRP**Para :** Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

Bom Dia Sra. Pregoeira

Qual é a quantidade de porcas gaiola e parafusos M5 do item 2.3.6?
Serião 10 conjuntos por kit por exemplo.

Kit de fixação para rack (porca gaiola e parafuso M5)

Desde já agradecemos

Atenciosamente
APCJ CONSTRUÇÕES LTDA

Ilma. Sra.
KATIA ARAUJO GONCALVES
Pregoeira
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Rua do Egito, nº 144, Centro,
São Luís/MA

Referência: Pregão Eletrônico nº 65/2020

Processo Administrativo nº 1040/2020

Objeto: Registro de preço para aquisição de soluções de Videomonitoramento IP, Controle de Acesso, Ativos de Rede, Sistema de Cabeamento Estruturado e Rede Elétrica Estabilizada e Ininterrupta, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), nas especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO VII deste Edital.

A INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.387.503/0001-00, situada na Rua Ministro da Cunha Melo, 1.943, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-490, neste ato por seu representante, o Sr. Erich Matos Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 813.063.504-68 e portador do RG nº 1.121.803 - ITEP/RN, devidamente indicado no contrato social em anexo (vide docs.), vem, de forma tempestiva, conforme previsão contida no ITEM 12. 1 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2020, e demais legislações aplicáveis, atravessar o competente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, na forma abaixo aduzida:

Como discorreremos sobre diversos questionamentos, estes foram divididos em blocos para melhor nortear as respostas a serem dadas por Vossa Senhoria, na forma adiante descrita:

1º BLOCO:

- Referente ao item 4.17.13. **CÂMERA TIPO 12**, onde é cita:

- “4.17.12.28. Permitir tensão de alimentação de 24Vdc;”

Perguntamos:

1. Visando atender ao princípio da competitividade no certame, não havendo prejuízo ao funcionamento do objeto licitado, está correto o entendimento de que será permitido considerar câmeras que possuam tensão de alimentação de 24Vac?

2º BLOCO:

- Referente ao item 4.45. **BOTÃO DE REQUISIÇÃO DE SAÍDA**, onde é cita:

- “4.45.6. Deve suportar temperatura de operação de no mínimo 0 a 60°C;”

Perguntamos:

1. Visando atender ao princípio da competitividade no certame, não havendo prejuízo ao funcionamento do objeto licitado, está correto o entendimento de que será permitido

considerar um range de 10% para mais ou para menos, sendo o fornecimento de equipamento com temperatura de operação entre 0 a 54° C aceito. Este entendimento está correto?

Dito isso, ficamos no aguardo de vosso pronunciamento, na urgência que o caso requer, face a proximidade do certame, **DENTRO DO PRAZO DE 02 DIAS ÚTEIS**, contados do recebimento do presente pedido, com base no que estabelece o Item 12.1.1 do Edital.

Natal/RN, 14 de dezembro de 2020.



INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 07.387.503/0001-00
Erich Matos Rodrigues
CPF nº 813.063.504-68
RG nº 1.121.803 - ITEP/RN

Questionamento 1:

O caderno técnico deste edital engloba o fornecimento de 3 tipos de switch, sendo que para o tipo 1 requer-se que o mesmo possua portas 10 GbE que possam ser configurados também como 8/16G Fibre Channel. Trata-se de um switch que não é encontrado na linha de produtos dos maiores fabricantes de equipamentos de rede, portanto limitando sobremaneira a participação nesta concorrência.

Importante salientar que os switches Fibre Channel são utilizados para conectar um servidor de rede a um storage SAN. No projeto ora em discussão, o armazenamento será realizado em NVRs dedicados; ou seja, na arquitetura projetada não será utilizado um storage SAN.

Pelos switches core, via de regra, não trafegam dados que deveriam ser restritos aos elementos de borda. Ao se conectar um servidor ou storage em um switch Core por meio do protocolo Fibre Channel, acaba-se por sobrecarregar um equipamento crítico e central da rede, com tráfego que deveria ser restrito e exclusivo à comunicação dedicada entre servidor e storage.

Dessa forma, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento e competitividade do projeto, sem qualquer prejuízo de ordem técnica:

- a) Gostaríamos de saber se tais portas serão utilizadas no projeto, pelas razões já expostas. Ainda, caso seja necessário o fornecimento destas portas Fibre Channel, se seria possível ofertá-las em um switch dedicado em separado, isolando o tráfego Fibre Channel e preservando-se a funcionalidade de roteamento do switch core?
- b) A maioria de switches deste porte não suporta uma taxa de encaminhamento de pacotes de 1.320 Mpps, dessa forma questionamos se seriam aceitos equipamentos com taxa de encaminhamento de pacotes de pelo menos 750 Mpps?

Questionamento 2:

Em relação ao switch de acesso tipo 1, a especificação técnica requer que o equipamento possua capacidade para comutação de dados de no mínimo 172 Gbps sem bloqueio (4.13.1.4) e taxa de encaminhamento de pacotes de no mínimo 128 Mpps (4.13.1.5).

Trata-se de capacidade superior àquelas encontradas normalmente em switches deste porte, dessa forma, com o objetivo de aumentar a competitividade desta concorrência, sem que isso implique em comprometimento da capacidade do projeto, dado que o equipamento suportará 24 câmeras na sua sua capacidade máxima, entendemos que poderão ser ofertados com capacidade para comutação de dados de no mínimo 128 Gbps sem bloqueio e taxa de encaminhamento de pacotes de no mínimo 94 Mpps.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 3:

Em relação ao switch de acesso tipo 2, a especificação técnica requer que o equipamento possua capacidade para comutação de dados de no mínimo 220 Gbps sem bloqueio (4.14.1.4) e taxa de encaminhamento de pacotes de no mínimo 164 Mpps (4.14.1.5).

Trata-se de capacidade superior àquelas encontradas normalmente em switches deste porte, dessa forma, com o objetivo de aumentar a competitividade desta concorrência, sem que isso implique em comprometimento da capacidade do projeto, dado que o equipamento suportará 48 câmeras na sua sua capacidade máxima, entendemos que poderão ser ofertados com capacidade para comutação de dados de no mínimo 176 Gbps sem bloqueio e taxa de encaminhamento de pacotes de no mínimo 128 Mpps.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 4:

Em relação ao requisito de alimentação PoE dos switches, cf. requisitos 4.13.1.7-I e 4.14.1.7-I, que exige que os equipamentos possuam alimentação 802.3at PoE+:

“I) 802.3at PoE+ (N2024P and N2048P)”

O requisito traz como complemento a indicação dos switches DELL N2024P e DELL N2048P, nesse sentido questionamos se há algum requisito adicional de compatibilidade a ser observado.